



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### INDICAÇÃO Nº 33/2022

Sugere ao Poder Executivo Municipal e a Secretaria de Saúde do Município que seja autorizada e viabilizada a realização de atendimento à população barbarenses no que concerne às síndromes gripais e testes também aos sábados, além dos outros dias da semana nas Unidades Básicas de Saúde.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, nos dirigimos a Vossa Excelência para sugerir, por intermédio do Setor competente, ou seja, a Secretária de Saúde do município, que seja autorizada e viabilizada a realização de atendimento à população barbarenses no que concerne às síndromes gripais e testes também aos sábados, além dos outros dias da semana, Unidades Básicas de Saúde.

#### **Justificativa:**

Estes vereadores, membros da Comissão Permanente de Política Social da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, tendo como seus membros os vereadores Esther Moraes, Carlos Fontes e Oswaldo Bachin Filho, sugerem a referida medida que objetiva estender o atendimento aos munícipes no que concerne às síndromes gripais e testes também aos sábados, com o intuito de aliviar a sobrecarga nos atendimentos, tendo em vista que, como efeito do aumento de munícipes com síndromes gripais, as filas para conseguir atendimento se estendem por horas, sendo esta uma medida de extrema importância.

Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves, 06 de janeiro de 2022.

**Esther Moraes**  
-vereadora-

**Carlos Fontes**  
-vereador-

**Bachin Junior**  
-vereador-

**COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA SOCIAL**

PROTÓCOLO 79/2022 - 06/01/2022 15:48